



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 072/2018*

João Pessoa, 20 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a prorrogação da licença concedida ao Juiz do Trabalho Paulo Roberto Vieira Rocha, conforme o Protocolo n.º **12.300/2018**;

CONSIDERANDO que o afastamento teve início em 09 de agosto de 2018, estando a unidade sem realizar as audiências desde então;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da RA n.º 091/2017, que prevê a designação de Juiz do Trabalho Substituto para o exercício de atividade presencial em pelo menos 1 (um) dia ao mês nos casos de licenças, férias e afastamentos do Juiz Titular, quando a movimentação processual estiver acima de 801 processos no exercício anterior e não disponham de Juiz do Trabalho Substituto fixo;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Sousa recebeu 1.007 casos novos no exercício 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Sousa para otimização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que os demais Juízes do Trabalho Substitutos já estão designados até o dia 31 de agosto de 2018, conforme o ATO TRT SCR n.º 070/2018, não havendo Juiz apto à substituição;

CONSIDERANDO o número de Juízes afastados em razão de férias e licenças, bem como convocados para atuar no 2º Grau;

CONSIDERANDO o interesse da Justiça, a conveniência do serviço e o princípio da economicidade;

RESOLVE:

DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **ADRIANO MESQUITA DANTAS** para, sem prejuízo das atribuições regulares objeto do ATO TRT GP n.º 002/2017, realizar as audiências e responder pelo acervo processual da Vara do Trabalho de Sousa nos dias **21, 22 e 23 de agosto de 2018**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

*Republicado por incorreção